



**PORTARIA Nº 489/CBMSC, de 04/08/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00017269/2025),

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0922796-2-01 SANDRO FABIANO DA LUZ  
0927718-8-01 LEONARDO SCHAFHAUSER  
0929328-0-01 JEAN RICARDO COSTA  
0926282-2-01 ISRAEL DA SILVA FRANCISCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WY6C891U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 05/08/2025 às 16:54:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzI2OV8xNzI3MI8yMDI1X1dZNkM4OTFV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017269/2025** e o código **WY6C891U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.